



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 044/2017-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/03/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do Curso de extensão e término do Convênio nº 013/2015.

Considerando o Processo nº 11527/2014;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final do Curso de extensão: Estudos programados em instrumento musical - 2015, executado pela Escola de Música (EMU).

Art. 2º - Aprovar o término do convênio nº 013/2015 celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)